



RELAÇÃO DE CONTRATOS

T.F. 032/2023- Exc. 2023 – CMDCA GUAPIAÇU

A **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto** com sede a Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – Bairro São Pedro em São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 60.003.761/0001-29, neste ato, representada pelo seu Diretor Executivo **Dr. Jorge Fares**, portador do RG 6.872.515-2 e CPF. 973.842.168-34 vêm por meio deste, informar a Relação de Contratos firmados entre as partes no T.F. 032/2023 – CMDCA GUAPIAÇU, entre a empresa Prestadora de Serviços e FUNFARME, descrita abaixo no exercício de 2023:

Nome da Contratada: BECTON DICKNSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (21.551.379/0008-74);

Objeto: Fornecimento dos produtos, relacionados dos produtos, relacionados no ANEXO I, sendo que este é representado por um consumo médio pela COMPRADORA.

Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023

Condições de Pagamento: Os prazos de pagamento das notas fiscais serão realizados de 49 (quarenta e nove) dias após a sua emissão.

Assinado: 18/01/2023

Total pago: R\$14.000,00

Nome da Contratada: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02.535.707/0001-28);

Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica de equipamentos hospitalares.

Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2021

Condições de Pagamento: Será pago até o último dia útil do mês da prestação dos serviços.

Assinado: 18/10/2018

1º Termo aditivo – As partes resolveram em como acordo e em razão da inclusão equivocada de um equipamento a excluindo-o do escopo do contrato; em razão da exclusão do equipamento, o valor pago a maior foi devolvido com desconto na mensalidade de 06/2019; exclusão de três equipamentos do escopo a partir de 30/09/2019, sessão III.

Valor: R\$ 11.765,60 de 01/06/2019 a 30/09/2019 / R\$ 10.712,42 de 01/06/2019 a 30/09/2021.

2º Termo aditivo – Acordam as partes em incluir e excluir equipamentos.



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.
São José do Rio Preto/SP - Brasil
CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTA

Valor: R\$ 10.712,42

Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2021

3º Termo aditivo – Acordam as partes em incluir e excluir equipamentos.

4º Termo aditivo – Acordam as partes em incluir e excluir equipamentos, devido aos equipamentos removidos do escopo, o valor da mensalidade passar a ser R\$ 8.830,49 a partir do dia 01/10/2021; após as inclusões efetuadas o valor do serviço passará a ser de R\$ 11.719,79.

Vigência: 01/10/2021 até 30/09/2023

Total pago: R\$ 12.521,78

Nome da Contratada: ECOLAB QUÍMICA LTDA (00.536.772/0001-42)

Objeto: Fornecimento dos materiais listados no ANEXO I, a seguir denominados simplesmente "Produtos", para seu uso ou consumo próprio.

Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024

Condições de Pagamento: O prazo de vencimento da nota fiscal é de 28 (vinte e oito) dias após o faturamento do respectivo pedido.

Assinado: 31/03/2023

Total pago: R\$ 9.500,00

Nome da Contratada: MMC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (48.573.767/0003-06)

Objeto: Fornecimento, pela contratada à contratante dos produtos descritos e caracterizados no Anexo I.

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2026

Condições de Pagamento: Prazo de pagamento é de 35 (trinta e cinco) dias, em caso de boleto o prazo é de 3 (três) dias.

Assinado: 18/07/2023

Total pago: R\$ 3.000,00

Nome da Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA (58.295.213/0023-83);

Objeto: Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos descritos na proposta.

Vigência: 09/08/2018 a 09/08/2019

Condições de Pagamento: Será pago até o dia 05 do mês subsequentes a prestação do serviço.

Assinado: 10/08/2018

1º Termo aditivo: As partes decidem em comum acordo o reajuste padrão para os próximos doze meses.

2º Termo aditivo: As partes decidem entre si, corrigir o contrato através da inflação, aplicando o índice 3,64%, sendo vigência 16/01/2020 até 15/04/2020 anexo I; alteração de modalidade de alguns modelos anexo II; inclusão de máquina anexo III.

3º Termo aditivo: As partes decidem entre si, renovar o contrato do período de 16/04/2020 até 15/04/2022 para todas as máquinas, com reajuste do IPCA a cada doze meses; permanência na modalidade de um equipamento.

4º Termo aditivo: As partes decidem alterar a modalidade de um equipamento a partir de 01/11/2020 até 15/04/2022.

5º Termo aditivo: Alteração do número de contrato, passando de 42420860 para 42676229.

6º Termo aditivo: Inclusão de equipamentos conforme anexo I.

7º Termo aditivo: As partes decidem o reajuste em valores de alguns equipamentos.

8º Termo aditivo: Contrato de manutenção prorrogado de 16/04/2022 até 15/04/2024, com reajuste de 4% para todos os equipamentos com reajuste do IPCA a cada 12 meses exclusão de um equipamento; acréscimo de regras sobre o tratamento de proteção de dados pessoais; alteração no CNPJ de 58.295.213/0001-78 para 58.295.213/0023-83(filial).

Total pago: R\$ 27.000,00



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 – Fone: (017) 3201-5000.
São José do Rio Preto/SP – Brasil
CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTO

**Nome da Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
(58.752.460/0001-56);**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e hospitalares, conforme anexo I.

Vigência: 01/12/2015 a 07/07/2024

Condições de Pagamento: Mensal – 30 dias contados após a emissão.

Assinado: 10/03/2016

1º Termo aditivo e referência – Alteração do endereço da contratada, valor permanecerá em parcela fixas e irrevogáveis de R\$ 10.428,30 a partir de 15/03/2017 a 30/06/2017.

2º Termo aditivo e referência – Altera-se o ANEXO I, por força do acréscimo de equipamentos, devendo ser considerado como novo ANEXO I, o constante do presente termo, a partir do dia 01 de julho de 2017. O valor da mensalidade a ser paga pela CONTRATANTE a CONTRATADA, passa de R\$ 10.428,30 reais, para R\$ 17.358,30 reais mensais, a partir do dia 01 de julho de 2017, devendo ser praticado pelos próximos 12 meses, com término em 01 de julho de 2018.

Assinatura: 01/09/2017

3º Termo aditivo e referência – A emissão da nota fiscal ocorrerá na assinatura do contrato, com vencimento no vigésimo dia do mês subsequentes ao da emissão.

4º Termo aditivo e referência – Altera-se o ANEXO I, por força do acréscimo equipamento RAO-X TELECOMANDADO FLEXAVISION HC, devendo ser considerado como novo ANEXO I, o constante do presente termo, à partir do dia 02 de julho de 2018. Inclusão de equipamento no anexo I, houve uma adição a ser paga de R\$ 2.290,00, a partir de do dia 02/08/2018. Por todo o exposto, o valor pago pela prestação de serviços passa de R\$ 17.358,30, à partir de 02 de julho de 2018 e com término em 02 de julho de 2019.

5º Termo aditivo e referência – Retifica-se o item 5.1., da cláusula quinta, que seguirá com a seguinte redação: 5.1. Pela prestação de serviços de assistência técnica, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, no prazo indicado no item 5.4., a seguir o valor de R\$ 16.424,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro) reais mensais, conforme proporção por equipamento detalhado no ANEXO I.

6º Termo aditivo e referência – Valor mensal reajustado para R\$ 17.678,81, vigência prorrogada, sendo do dia 03/07/2019 a 03/07/2020.

7º Termo aditivo e referência – Valor mensal mantido, vigência prorrogada, sendo do dia 04/07/2020 a 04/07/2021.

8º Termo aditivo e referência – Inclusão de equipamentos no anexo I, alteração do valor mensal para R\$ 25.209,17, prorrogação da vigência, sendo do dia 05/07/2021 a 05/07/2022.

9º Termo aditivo e referência – Alteração do valor mensal para R\$ 26.469,60, prorrogação da vigência, sendo do dia 06/07/2022 a 06/07/2023.

10º Termo aditivo e referência – Alteração do valor mensal para R\$30.853,08, prorrogação da vigência, sendo do dia 07/07/2023 a 07/07/2024.

Total pago: R\$2.541,90

**Nome da Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
(35.820.448/0159-15);**

Objeto: Fornecimento de produtos pela fornecedora à compra bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes. Valor: Tabela anexo I (produtos, equipamentos alugados e assistência técnica).

Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2020

Condições de Pagamento: O pagamento será em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Assinado: 01/05/2016.

1º Termo aditivo – Manutenção nos preços, vigência sendo de 01/05/2018 a 01/05/2019.

2º Termo aditivo – Manutenção nos preços, alterado a partir de 01/05/2019.



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 - Fone: (017) 3201-5000.
São José do Rio Preto/SP - Brasil
CNPJ: 60.003.761/0001-29 I.E. – ISENTA

- 3º Termo aditivo – Manutenção nos preços e prorrogação da vigência sendo de 02/05/2020 a 02/05/2023.
 - 4º Termo aditivo – Inclusão de 36 cilindros de oxigênio, preços ajustados a partir de 02/06/2020.
 - 5º Termo aditivo – Inclusão de novos produtos na tabela do anexo I.
 - 6º Termo aditivo – Manutenção dos preços e inclusão de produtos na tabela do anexo I.
 - 7º Termo aditivo – Prorrogação até 03/05/2026
- Total pago: R\$ 9.669,80**

São José do Rio Preto/SP, 22 de Janeiro de 2024.

~~Dr. Wagner Viçoso
Vice-Diretor Executivo
FUNFARME~~
Dr. Jorge Fares
Diretor Executivo
FUNFARME

Luiz Roberto Loraschi
Advogado Pleno - Funfarme
OAB/SP 196.507